

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

### DECRETO Nº. 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Mun de S J do Jacuri / MG  
Data 16/12/2025  
lt

*“Declara Ponto facultativo, referente  
as comemorações e celebrações festivas  
do Natal e Ano Novo, e dá outras  
providencias.”*

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

**Considerando** que dia 24 de dezembro de 2025 é véspera do natal;

**Considerando** que dia 26 de dezembro de 2025 é sexta-feira, posterior ao dia 25/12/2025, feriado Nacional em comemoração ao Natal;

**Considerando** que dia 31 de dezembro de 2025 é véspera do Ano Novo que se inicia;

**Considerando** que dia 02 de janeiro de 2026 é sexta-feira, posterior ao dia 01/01/2026, feriado Nacional em comemoração ao Ano Novo;

#### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, os dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026, em virtude das comemorações e celebração do Natal e Ano Novo.


**Art. 2º** - Este Decreto abrange a Administração Direta e Indireta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, emergenciais e essenciais à população, que não podem sofrer descontinuidade, especialmente os serviços relativos à Saúde e a limpeza urbana.

**Art. 3º** - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José Jacuri/MG, 16 de dezembro de 2025.

  
Danielly Marinho Rocha Lucena  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri/ MG  
Órgão Oficial de Publicação  
www.saojosedojacuri.mg.gov.br  
Data: 16/12/2025  
Assinatura:   
Matrícula/ Portaria: 1172